



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 219, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para participar Do “IV Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, Portugal, a realizar-se entre os dias 16 e 18 de outubro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do documento n.º 08191.070093/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para participar Do “IV Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra”, Portugal, a realizar-se entre os dias 16 e 18 de outubro de 2019, com vistas à apresentação do projeto “Ministério Público como Agente de Fomento e Monitoramento da Política Pública de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher”.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO